

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.223/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM João Bley.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.532/2010 (Processo CEE nº. 072/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2008, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João Bley, situada na Rua Machado de Assis, nº. 694, Bairro São Miguel, Município de Castelo, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de abril de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de abril de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação